



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

LEI Nº 2.474/2022

SÚMULA: *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná,
Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Jardim Alegre para o **Exercício Financeiro de 2023**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta e indireta, estima a Receita em R\$ 52.890.000.000,00 (cinquenta e dois milhões oitocentos e noventa mil reais) e fixa a Despesa em igual importância.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDO FINANCEIRO DE JARDIM ALEGRE

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 52.890.000.000,00 (cinquenta e dois milhões oitocentos e noventa mil reais), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.598.840,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta Reais), para o Fundo Financeiro em R\$ 1.305.072,00 (um milhão trezentos e cinco mil e setenta e dois reais) e em R\$ 48.986.088,00 (quarenta e oito milhões novecentos e oitenta e seis mil e oitenta e oito reais) para o Poder Executivo.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

§ 1º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	52.840.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.875.300,00
Contribuições	1.221.800,00
Receita Patrimonial	135.000,00
Receita de Serviços	47.304,00
Transferências Correntes	45.530.596,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
Receitas de Capital	50.000,00
Transferências de Capital	50.000,00
TOTAL LÍQUIDO	52.890.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1-Legislativa	2.598.840,00
2-Judiciária	907.647,48
4-Administração	7.568.692,72
8-Assistência Social	2.961.529,12
9-Previdência Social	1.403.772,00
10-Saúde	11.271.242,25
12-Educação	14.875.717,92
13-Cultura	217.506,76
15-Urbanismo	3.698.680,50
16-Habitação	68.140,00
18-Gestão Ambiental	1.014.348,92
20-Agricultura	327.060,00
22-Indústria	131.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

24-Comunicações	58.130,00
26-Transporte	3.670.297,00
27-Desporto e Lazer	604.895,33
28-Encargos Especiais	1.162.000,00
99-Reservas	350.000,00
TOTAL	52.890.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01-LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.598.840,00
02-GABINETE DO PREFEITO	458.030,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.343.610,96
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.438.640,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.271.242,25
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.875.717,92
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	822.402,09
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIS	4.007.329,70
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A	327.060,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	185.248,92
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.961.529,12
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	960.600,00
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	175.800,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODO	3.901.229,56
15-CONTROLE INTERNO	197.290,00
16-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	710.357,48
97-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
98-FUNDO FINANCEIRO	1.305.072,00
TOTAL	52.890.000,00

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	48.600.705,09
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	27.289.940,28
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	342.449,68
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	20.968.315,13



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	3.939.294,91
4.4.00.00 – Investimentos	2.867.294,91
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	1.072.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
TOTAL	52.890.000,00

Artigo 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

Artigo 5º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 6º – O Poder Executivo está autorizado a:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) Abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (quinze por cento) do total geral do orçamento da despesa.
- c) Abrir créditos adicionais à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- d) Abrir créditos adicionais à conta de recursos provenientes de arrecadação considerada a tendência do exercício.
- e) Realizar abertura de créditos adicionais por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 inciso I da Lei Federal 4.320/64, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no item “b”.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87 - Jardim Alegre – Paraná

- f) Fica autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o item “B” deste artigo a transferência de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade.

Artigo 7º– As suplementações de interesse do Poder Legislativo serão suplementadas por resolução específica aprovada em Plenário.

Artigo 8.º - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.037.800,00	Legislativa	2.598.840,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia	-50.000,00	Judiciária	907.647,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Restituições	0,00	Administração	7.568.692,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-112.500,00	Assistência Social	2.961.529,12
CONTRIBUIÇÕES	1.221.800,00	Previdência Social	1.403.772,00
CONTRIBUIÇÕES - Renúncia	0,00	Saúde	11.271.242,25
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	0,00	Educação	14.875.717,92
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	Cultura	217.506,76
RECEITA DE SERVIÇOS	47.304,00	Urbanismo	3.698.680,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.739.596,00	Habituação	68.140,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-7.209.000,00	Gestão Ambiental	1.014.348,92
FUNDEB		Agricultura	327.060,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	Indústria	131.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	Comunicações	58.130,00
		Transporte	3.670.297,00
		Desporto e Lazer	604.895,33
		Encargos Especiais	1.162.000,00
		Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL	52.890.000,00	TOTAL	52.890.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	52.840.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.875.300,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	5.004.000,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.299.000,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.272.000,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.150.000,00	
4	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	4.000,00	
6	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	
7	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	18.000,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.027.000,00	
9	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	1.027.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.100.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.100.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.100.000,00	
10	1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	930.000,00	
11	1.1.1.3.03.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	170.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.605.000,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.605.000,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.605.000,00	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.573.000,00	
13	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	16.000,00	
14	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	14.000,00	
15	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	871.300,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	258.700,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	258.700,00	
16	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00	
17	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	-1.500,00	
19	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
20	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	612.600,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	612.600,00	
22	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	600.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
23	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.700,00	
25	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	7.200,00	
26	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.700,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.221.800,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.221.800,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.221.800,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.221.800,00	
27	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.200.000,00	
28	1.2.4.1.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.800,00	
29	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	
30	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	100.000,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	
31	1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	
	1.3.4.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	35.000,00	
	1.3.4.5.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	
	1.3.4.5.01.0.0.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	35.000,00	
32	1.3.4.5.01.0.1.00.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	35.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	47.304,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	47.304,00	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	47.304,00	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	47.304,00	
33	1.6.1.1.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PR	47.304,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.530.596,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.601.596,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.145.000,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	19.905.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	17.600.000,00	
34	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.600.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.305.000,00	
36	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.305.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	240.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orcado	Legislação
37	1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	240.000,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	546.700,00	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	36.700,00	
39	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	36.700,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	510.000,00	
	1.7.1.2.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N 7.990/89	510.000,00	
40	1.7.1.2.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N 7.990/89 - PRINCIPAL	510.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.400.496,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	2.400.496,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.209.320,00	
41	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	2.209.320,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	174.576,00	
43	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	174.576,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	12.000,00	
45	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	12.000,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	4.600,00	
46	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	4.600,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	758.400,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	528.000,00	
47	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	528.000,00	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.400,00	
48	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	5.400,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	125.000,00	
49	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	125.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	100.000,00	
50	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	100.000,00	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	10.000,00	
	1.7.1.5.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF	10.000,00	
51	1.7.1.5.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	441.000,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	441.000,00	
52	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	441.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	
	1.7.1.9.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200.000,00	
58	1.7.1.9.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	100.000,00	
59	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	100.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.629.000,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.021.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.200.000,00	
60	1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.200.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.680.000,00	
62	1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.680.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	116.000,00	
64	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	116.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	25.000,00	
66	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	25.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.050.000,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.050.000,00	
	1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.050.000,00	
67	1.7.2.3.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA SAÚDE - GESTÃO DO SUS (499)	550.000,00	
75	1.7.2.3.50.0.1.02.00	BLOCO ESTADUAL DE CUSTEIO SAÚDE - APSUS (1494)	500.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	558.000,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.000,00	
68	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	108.000,00	
	1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	450.000,00	
	1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	450.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
70	1.7.2.9.99.0.1.01.00	PETE/PR - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	450.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.300.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	8.300.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	8.300.000,00	
71	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	8.300.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	30.000,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	30.000,00	
72	1.9.1.1.01.0.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	30.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	0,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	50.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	50.000,00	
74	2.4.2.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	50.000,00	
		TOTAL:	52.890.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
RECEITAS CORRENTES		60.211.500,00
RECEITAS CORRENTES - Renúncia		-50.000,00
RECEITAS CORRENTES - Restituições		0,00
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos		-112.500,00
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB		-7.209.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		6.037.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		-50.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI		-112.500,00
CONTRIBUIÇÕES		1.221.800,00
CONTRIBUIÇÕES - Renúncia		0,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos		0,00
RECEITA PATRIMONIAL		135.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		47.304,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52.739.596,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE		-7.209.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.600.705,09
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.289.940,28
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.768,40	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.768,40		
1.000	RECURSOS LIVRES	20.768,40		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.269.171,88	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	875.012,00		
40	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	436.968,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	438.044,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	526.600,00		
40	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	297.830,77		
1.000	RECURSOS LIVRES	228.769,23		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.224.300,00		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	1.600.000,00		
101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	6.165.000,00		
102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	126.000,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	85.700,00		
104	Educacao - 25% sobre impostos	70.700,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	4.327.225,60		
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	933.578,40		
1.000	RECURSOS LIVRES	6.522.200,00		
1.036	FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70%	10.000,00		
1.051	Transferências do FNS destinadas aos Vencimento dos ACS e ACE	1.143.896,00		
1.499	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	240.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.513.648,00		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	350.000,00		
101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.307.816,00		
102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	26.950,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	18.754,00		
104	Educacao - 25% sobre impostos	15.581,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	969.693,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.824.854,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129.611,88		
101	FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	27.000,00		
102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	14.040,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	6.009,12		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	11.556,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	71.006,76		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			342.449,68
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		342.449,68	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	310.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	310.000,00		
3.2.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32.449,68		
1.000	RECURSOS LIVRES	32.449,68		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.968.315,13



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		429.773,92	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	429.773,92		
102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	250.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	179.773,92		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.321.463,85	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.321.463,85		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	654.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	667.463,85		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.217.077,36	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	497.682,48		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	145.000,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	4.207,68		
104	Educacao - 25% sobre impostos	4.808,16		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	69.493,68		
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	14.981,60		
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00		
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	15.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	226.315,28		
1.494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	16.876,08		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.728.329,56		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	100.000,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	721.320,00		
104	Educacao - 25% sobre impostos	536.399,40		
107	SALARIO EDUCACAO	216.000,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	140.786,40		
400	Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	157.020,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	374.900,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	50.000,00		
509	Gerenciamento do Trânsito	20.000,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	126.700,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	28.202,04		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.400,00		
802	SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO	15.000,00		
804	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	25.000,00		
807	(PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807	10.000,00		
809	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -(F 809)	20.000,00		
814	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL (Fonte 814)	2.000,00		
880	Contribuicoes e Legados de Entidades nao Governamentais . ECA/FMDCA	5.000,00		
934	Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	83.000,00		
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.300,00		
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	26.000,00		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	2.573.551,36		
1.013	PETE -Transporte estadual	40.000,00		
1.041	Recursos do FNDE - PDDE -Programa Dinheiro Direto na Escola	5.400,00		
1.043	Recursos do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00		
1.494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	181.682,36		
1.499	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	114.668,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.018,24		
1.000	RECURSOS LIVRES	12.018,24		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.546.080,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	108.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.313.080,00		
1.042	Recursos do FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	125.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.446.309,56		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	25.000,00		
102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	349.814,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	700.000,00		
104	Educacao - 25% sobre impostos	700.000,00		
107	SALARIO EDUCACAO	230.000,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	27.115,56		
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00		
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	9.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	24.880,00		
1.013	PETE -Transporte estadual	300.000,00		
1.043	Recursos do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314.409,08		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	10.000,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	11.668,16		
104	Educacao - 25% sobre impostos	30.864,16		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	40.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	10.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	211.876,76		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.362.005,28		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	125.000,00		
102	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	36.380,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	346.020,00		
104	Educacao - 25% sobre impostos	312.062,92		
107	SALARIO EDUCACAO	15.000,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	202.150,08		
400	Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	151.020,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	100.000,00		
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	900.000,00		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	132.000,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	584.397,96		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	15.000,00		
802	SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO	15.000,00		
804	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	48.000,00		
807	(PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807	5.000,00		
809	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -(F 809)	60.000,00		
880	Contribuicoes e Legados de Entidades nao Governamentais . ECA/FMDCA	5.000,00		
934	Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	110.000,00		
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.200,00		
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	25.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	23.990,88		
1.000	RECURSOS LIVRES	3.532.333,48		
1.013	PETE -Transporte estadual	110.000,00		
1.043	Recursos do FNDE - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00		
1.494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	202.117,96		
1.499	Gestão do SUS (Programas Estaduais)	195.332,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	735.892,76		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	80.000,00		
104	Educação - 25% sobre impostos	42.066,00		
107	SALARIO EDUCACAO	60.000,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	44.280,00		
934	Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	7.000,00		
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	6.009,12		
1.000	RECURSOS LIVRES	486.153,44		
1.494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	10.384,20		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	468.700,00		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	10.000,00		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	5.100,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	600,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	453.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	50.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.650,40		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	15.000,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	11.556,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	29.094,40		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.939.294,91
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.867.294,91
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.867.294,91	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.994.222,27		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	70.000,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	47.829,96		
104	Educação - 25% sobre impostos	30.045,60		
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	30.000,00		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	261.800,00		
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	1.503.546,71		
1.500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	873.072,64		
1	Recursos do Tesouro Descentralizado	68.840,00		
103	Educação - 5% sobre Transferencias Constitucionais	29.447,28		
104	Educacao - 25% sobre impostos	84.722,76		
107	SALARIO EDUCACAO	7.000,00		
303	Saude-percentual vinculado sobre a rec. de imposto	44.718,48		
802	SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO	5.000,00		
804	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS - F 804	5.000,00		
807	(PPAS IV) PISO PARANESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL) - F 807	15.000,00		
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.000,00		
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	13.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	510.404,72		
1.494	PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	88.939,40		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.072.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.072.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	852.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	852.000,00		
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00		
1.000	RECURSOS LIVRES	220.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			350.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			350.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00		
999	Reserva de Contingência	350.000,00		



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		48.600.705,09	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.289.940,28	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		342.449,68	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.968.315,13	
	DESPESAS DE CAPITAL		3.939.294,91	
	INVESTIMENTOS		2.867.294,91	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.072.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		350.000,00	
	Total Geral.....:		52.890.000,00	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	2.460.000,00	138.840,00	2.598.840,00
GABINETE DO PREFEITO			
Gabinete	433.030,00	25.000,00	458.030,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Divisão de Administração	1.398.400,00	29.160,00	1.427.560,00
Divisão de Recursos Humanos	1.220.207,64	77.400,00	1.297.607,64
Divisão de Patrimônio e Materiais	150.170,16	6.490,80	156.660,96
Divisão de Compras e Almoxarifado	267.790,00	12.960,00	280.750,00
Divisão de Licitação e Contratos	229.870,00	16.200,00	246.070,00
Divisão de Engenharia	184.030,00	11.880,00	195.910,00
Divisão de Serviços Gerais	592.353,32	37.949,04	630.302,36
Assessoria de Imprensa	54.890,00	3.240,00	58.130,00
Divisao de Arquivo e Documento	50.080,00	540,00	50.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Divisão de Finanças	1.069.670,00	789.720,00	1.859.390,00
Divisão de Tributação	596.100,00	12.000,00	608.100,00
Divisão de Fiscalização	183.000,00	10.000,00	193.000,00
Divisão de Contabilidade	420.290,00	12.960,00	433.250,00
Divisão de Empenho e Liquidação	338.420,00	6.480,00	344.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Fundo Municipal de Saúde	8.072.844,37	112.313,72	8.185.158,09
Divisão Hospital Municipal	2.997.143,68	88.940,48	3.086.084,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Divisão do Ensino Fundamental	11.626.103,20	490.741,72	12.116.844,92
Ensino Superior	102.876,48		102.876,48
Divisão de Educação Infantil	2.635.816,72	20.179,80	2.655.996,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
Divisão de Esportes	550.228,24	54.667,09	604.895,33
Divisão de Cultura	199.479,40	18.027,36	217.506,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Divisão de Obras e Viação	375.433,72	913.569,27	1.289.002,99
Divisão de Serviços Urbanos	1.975.236,24	434.441,27	2.409.677,51
Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	240.509,20		240.509,20
Departamento de Planejamento Urbano e Habitação	46.540,00	21.600,00	68.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Divisão de Agricultura	250.380,00	76.680,00	327.060,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
Divisão de Turismo	49.745,36	4.003,56	53.748,92
Divisão da Indústria	93.700,00	37.800,00	131.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Fundo Municipal de Assistência Social	2.615.529,12	53.000,00	2.668.529,12
Divisao de Assistência Social	237.500,00	5.000,00	242.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00	2.000,00	32.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	17.000,00	1.500,00	18.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Divisão de Meio Ambiente	928.600,00	32.000,00	960.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Divisao de Planejamento	169.320,00	6.480,00	175.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS			
DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIPAIS	3.550.417,00	119.880,00	3.670.297,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária.

Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
DIVISAO DE OFICINA MECANICA	212.572,56	18.360,00	230.932,56
CONTROLE INTERNO			
Controlador Interno	192.970,00	4.320,00	197.290,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	344.759,68	226.480,00	571.239,68
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	132.627,00	6.490,80	139.117,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00		350.000,00
FUNDO FINANCEIRO			
FUNDO FINANCEIRO	1.305.072,00		1.305.072,00
	48.600.705,09	3.939.294,91	52.890.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Operações			Total
		Projetos	Atividades	Especiais	
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
01.031.0001.2.036.	MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	0,00	2.520.840,00	0,00	2.520.840,00
01.031.0001.2.090.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	907.647,48	0,00	907.647,48
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	907.647,48	0,00	907.647,48
02.062.0002.0.000.	PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	907.647,48	0,00	907.647,48
02.062.0002.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	571.239,68	0,00	571.239,68
02.062.0002.2.011.	Manutenção das Atividades da Unidade do Controle Interno	0,00	197.290,00	0,00	197.290,00
02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	0,00	139.117,80	0,00	139.117,80
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	7.568.692,72	0,00	7.568.692,72
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
04.121.0003.0.000.	PLANEJAMENTO GERAL	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.813.642,72	0,00	5.813.642,72
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	4.928.152,72	0,00	4.928.152,72
04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DA DIVIDÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO	0,00	50.620,00	0,00	50.620,00
04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	458.030,00	0,00	458.030,00
04.122.0004.2.005.	Divulgação Oficial do Município	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	0,00	552.107,64	0,00	552.107,64
04.122.0004.2.009.	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais	0,00	240.661,60	0,00	240.661,60
04.122.0004.2.053.	Encargos com PASEP	0,00	458.700,00	0,00	458.700,00
04.122.0004.2.056.	Manutenção de Conselho Comunitário de Segurança	0,00	4.860,00	0,00	4.860,00
04.122.0004.2.058.	Manutenção das Atividades de Licitação	0,00	208.460,00	0,00	208.460,00
04.122.0004.2.059.	Manutenção das Atividades da Cantina Municipal	0,00	30.320,00	0,00	30.320,00
04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	0,00	195.910,00	0,00	195.910,00
04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	0,00	1.287.560,00	0,00	1.287.560,00
04.122.0004.2.066.	Manutenção das Atividades do Patrimônio e Materiais	0,00	74.927,56	0,00	74.927,56
04.122.0004.2.067.	Manutenção das Atividades de Compras	0,00	133.960,00	0,00	133.960,00
04.122.0004.2.068.	Manutenção do Almoxarifado	0,00	146.790,00	0,00	146.790,00
04.122.0004.2.069.	Manutenção das Atividades de Contratos	0,00	37.610,00	0,00	37.610,00
04.122.0004.2.070.	Manutenção das Atividades da Unidade Municipal de Cadastro - UMC	0,00	129.430,00	0,00	129.430,00
04.122.0004.2.071.	Manutenção das Atividades do Posto de Atendimento do DETRAN	0,00	88.070,00	0,00	88.070,00
04.122.0004.2.072.	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	44.350,76	0,00	44.350,76
04.122.0004.2.073.	Manutenção das Atividades da Junta de Serviços Militares e Identificação	0,00	97.470,00	0,00	97.470,00
04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	0,00	190.032,56	0,00	190.032,56
04.122.0004.2.079.	Manutenção das Atividades da Borracharia	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
04.122.0004.2.259.	Manutenção da divisão de frotas	0,00	76.873,40	0,00	76.873,40
04.122.0004.2.276.	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	240.509,20	0,00	240.509,20
04.122.0005.0.000.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	310.690,00	0,00	310.690,00
04.122.0005.2.074.	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças	0,00	310.690,00	0,00	310.690,00
04.122.0014.0.000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	574.800,00	0,00	574.800,00
04.122.0014.2.050.	Manutenção do Auxílio Alimentação	0,00	574.800,00	0,00	574.800,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.579.250,00	0,00	1.579.250,00
04.123.0005.0.000.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.579.250,00	0,00	1.579.250,00
04.123.0005.2.012.	Manutenção das Atividades de Tributação	0,00	608.100,00	0,00	608.100,00
04.123.0005.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	0,00	433.250,00	0,00	433.250,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Operações			Total
		Projetos	Atividades	Especiais	
04.123.0005.2.075.	Manutenção das Atividades de Fiscalização	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
04.123.0005.2.076.	Manutenção da Divisão de Empenhos e Liquidação	0,00	344.900,00	0,00	344.900,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.961.529,12	0,00	2.961.529,12
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	575.099,12	0,00	575.099,12
08.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	575.099,12	0,00	575.099,12
08.122.0004.2.035.	Manutenção de Programas de Proteção Social Básica - IGD	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
08.122.0004.2.262.	Coordenação das Atividades de Assistencia Social	0,00	481.099,12	0,00	481.099,12
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.241.0007.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.241.0007.2.267.	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	274.500,00	0,00	274.500,00
08.243.0009.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	242.500,00	0,00	242.500,00
08.243.0009.2.038.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	242.500,00	0,00	242.500,00
08.243.0041.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.243.0041.6.040.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.093.430,00	0,00	2.093.430,00
08.244.0010.0.000.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.093.430,00	0,00	2.093.430,00
08.244.0010.2.061.	Manutenção de Programa de Proteção Social Basica - PAIF	0,00	693.300,00	0,00	693.300,00
08.244.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fixo de Media Compl II	0,00	863.950,00	0,00	863.950,00
08.244.0010.2.080.	Manutenção de Programas - Benefícios Eventuais	0,00	184.680,00	0,00	184.680,00
08.244.0010.2.255.	Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	0,00	218.500,00	0,00	218.500,00
08.244.0010.2.261.	Programas estaduais para Atendimento a Proteção Social	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	1.403.772,00	0,00	1.403.772,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.403.772,00	0,00	1.403.772,00
09.272.0011.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	1.403.772,00	0,00	1.403.772,00
09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	98.700,00	0,00	98.700,00
09.272.0011.2.999.	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	0,00	1.305.072,00	0,00	1.305.072,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	65.000,00	11.206.242,25	0,00	11.271.242,25
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	111.140,40	0,00	111.140,40
10.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	111.140,40	0,00	111.140,40
10.122.0004.2.273.	Coordenação da Secretária de Saúde	0,00	111.140,40	0,00	111.140,40
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	50.000,00	6.248.031,52	0,00	6.298.031,52
10.301.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	50.000,00	6.248.031,52	0,00	6.298.031,52
10.301.0012.1.029.	Reforma/Ampliação UBS e Hospital	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.248.804,64	0,00	2.248.804,64
10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	0,00	1.546.640,00	0,00	1.546.640,00
10.301.0012.2.042.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF Incentivo Estadual	0,00	150.385,28	0,00	150.385,28
10.301.0012.2.043.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PAB FIXO	0,00	446.490,80	0,00	446.490,80
10.301.0012.2.046.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB	0,00	584.800,00	0,00	584.800,00
10.301.0012.2.047.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF	0,00	1.139.380,00	0,00	1.139.380,00
10.301.0012.2.086.	MANUTENÇÃO PMAQ	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
10.301.0012.2.265.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	0,00	20.530,80	0,00	20.530,80
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.961.579,97	0,00	3.961.579,97
10.302.0013.0.000.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.961.579,97	0,00	3.961.579,97
10.302.0013.2.015.	Manutenção Hospitalar Municipal	0,00	2.203.446,40	0,00	2.203.446,40
10.302.0013.2.051.	Manutenção Hospitalar Municipal- SUS	0,00	777.969,76	0,00	777.969,76



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Operações			Total
		Projetos	Atividades	Especiais	
10.302.0013.2.054.	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	0,00	980.163,81	0,00	980.163,81
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	292.668,00	0,00	292.668,00
10.303.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
10.303.0012.2.274.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS - POSTO SAÚDE	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
10.303.0013.0.000.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
10.303.0013.2.275.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS - HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	514.941,40	0,00	514.941,40
10.304.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	514.941,40	0,00	514.941,40
10.304.0012.2.045.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- Vigilância Sanitária	0,00	494.173,00	0,00	494.173,00
10.304.0012.2.082.	Defesa Sanitaria Animal	0,00	20.768,40	0,00	20.768,40
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	77.880,96	0,00	77.880,96
10.305.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	77.880,96	0,00	77.880,96
10.305.0012.2.088.	MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIA SUS	0,00	77.880,96	0,00	77.880,96
10.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.512.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.512.0012.1.028.	Obras de Sistema de Rede Coletora de Esgoto	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	14.875.717,92	0,00	14.875.717,92
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	971.265,52	0,00	971.265,52
12.306.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	971.265,52	0,00	971.265,52
12.306.0017.2.021.	Distribuição de Merenda Escolar	0,00	971.265,52	0,00	971.265,52
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	6.442.506,88	0,00	6.442.506,88
12.361.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.442.506,88	0,00	6.442.506,88
12.361.0017.2.016.	Administração do Ensino Fundamental	0,00	1.021.192,08	0,00	1.021.192,08
12.361.0017.2.019.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	5.421.314,80	0,00	5.421.314,80
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	102.876,48	0,00	102.876,48
12.364.0042.0.000.	EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR	0,00	102.876,48	0,00	102.876,48
12.364.0042.2.263.	Transporte Superior Escolar	0,00	78.840,00	0,00	78.840,00
12.364.0042.2.270.	Bolsa para Ensino Superior	0,00	24.036,48	0,00	24.036,48
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.655.996,52	0,00	2.655.996,52
12.365.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.655.996,52	0,00	2.655.996,52
12.365.0017.2.022.	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	0,00	833.255,52	0,00	833.255,52
12.365.0017.2.049.	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	0,00	1.822.741,00	0,00	1.822.741,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	900.833,80	0,00	900.833,80
12.367.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	900.833,80	0,00	900.833,80
12.367.0017.2.023.	Manutenção da Educação Especial	0,00	900.833,80	0,00	900.833,80
12.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	3.802.238,72	0,00	3.802.238,72
12.782.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.802.238,72	0,00	3.802.238,72
12.782.0017.2.020.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	3.802.238,72	0,00	3.802.238,72
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
13.392.0044.0.000.	CULTURA MUNICIPAL	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.195.260,07	2.503.420,43	0,00	3.698.680,50
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.195.260,07	93.742,92	0,00	1.289.002,99
15.451.0024.0.000.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.195.260,07	93.742,92	0,00	1.289.002,99
15.451.0024.1.002.	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	1.195.260,07	0,00	0,00	1.195.260,07



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Operações			Total
		Projetos	Atividades	Especiais	
15.451.0024.2.271.	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO.	0,00	93.742,92	0,00	93.742,92
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.409.677,51	0,00	2.409.677,51
15.452.0025.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.409.677,51	0,00	2.409.677,51
15.452.0025.2.026.	Manutenção de Iluminação Pública	0,00	1.221.800,00	0,00	1.221.800,00
15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	0,00	564.871,88	0,00	564.871,88
15.452.0025.2.028.	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	0,00	212.331,27	0,00	212.331,27
15.452.0025.2.029.	Manutenção de Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	145.010,00	0,00	145.010,00
15.452.0025.2.266.	CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná	0,00	187.557,12	0,00	187.557,12
15.452.0025.2.278.	Manutenção, Controle e Apoio do Sistema de Sinalização e Trânsito	0,00	78.107,24	0,00	78.107,24
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
16.482.0043.0.000.	Plano Local de Habitação de Interesse Social	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
16.482.0043.2.279.	Manutenção de Habitação e Interesse Social	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.014.348,92	0,00	1.014.348,92
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.014.348,92	0,00	1.014.348,92
18.541.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	0,00	1.014.348,92	0,00	1.014.348,92
18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	0,00	365.600,00	0,00	365.600,00
18.541.0029.2.269.	Manutenção das Atividades de Turismo	0,00	53.748,92	0,00	53.748,92
18.541.0029.2.272.	Manutenção dos Serviços de Reciclagem	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
18.541.0029.2.280.	ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
20.606.0003.0.000.	PLANEJAMENTO GERAL	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
20.606.0003.2.031.	Manutenção da Divisão de Agricultura	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
22.661.0034.0.000.	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
22.661.0034.2.089.	Divisao de Industrias	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
24.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
24.122.0004.2.256.	MANTENÇÃO DE ACESSORIA DE IMPRENSA	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	217.400,00	3.452.897,00	0,00	3.670.297,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	217.400,00	3.452.897,00	0,00	3.670.297,00
26.782.0038.0.000.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	217.400,00	3.452.897,00	0,00	3.670.297,00
26.782.0038.1.027.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	217.400,00	0,00	0,00	217.400,00
26.782.0038.2.025.	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	0,00	3.452.897,00	0,00	3.452.897,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
27.812.0039.0.000.	DESPORTO AMADOR	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
28.843.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	0,00	1.162.000,00	1.162.000,00
28.843.0000.0.001.	AMORTIZAÇÃO DA PRINCIPAL E ENC DE FINANC REALIZADO	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
28.843.0000.0.002.	Amort do Princ e Encargos de Debitos Conf INSS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
28.843.0000.0.003.	AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Operações			Total
		Projetos	Atividades	Especiais	
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99.999.9999.1.003.	Reserva de Contigencia	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		1.827.660,07	49.900.339,93	1.162.000,00	52.890.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
		0,00	2.598.840,00	0,00	2.598.840,00
Total da Unidade.....:					2.598.840,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	458.030,00	0,00	458.030,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	458.030,00	0,00	458.030,00
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	458.030,00	0,00	458.030,00
		0,00	458.030,00	0,00	458.030,00
Total da Unidade.....:					458.030,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.114.780,96	0,00	4.114.780,96
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.114.780,96	0,00	4.114.780,96
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	3.539.980,96	0,00	3.539.980,96
04.122.0014.0.000.	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	574.800,00	0,00	574.800,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	98.700,00	0,00	98.700,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	98.700,00	0,00	98.700,00
09.272.0011.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	98.700,00	0,00	98.700,00
24.000.0000.0.000.	Comunicações	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
24.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
24.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	58.130,00	0,00	58.130,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
28.843.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
		0,00	4.271.610,96	72.000,00	4.343.610,96

Total da Unidade.....:

4.343.610,96



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.348.640,00	0,00	2.348.640,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	769.390,00	0,00	769.390,00
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	458.700,00	0,00	458.700,00
04.122.0005.0.000.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	310.690,00	0,00	310.690,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.579.250,00	0,00	1.579.250,00
04.123.0005.0.000.	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	1.579.250,00	0,00	1.579.250,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
28.843.0000.0.000.		0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
28.843.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	0,00	1.090.000,00	1.090.000,00
		0,00	2.348.640,00	1.090.000,00	3.438.640,00
Total da Unidade.....:					3.438.640,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	65.000,00	11.206.242,25	0,00	11.271.242,25
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	111.140,40	0,00	111.140,40
10.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	111.140,40	0,00	111.140,40
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	50.000,00	6.248.031,52	0,00	6.298.031,52
10.301.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	50.000,00	6.248.031,52	0,00	6.298.031,52
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.961.579,97	0,00	3.961.579,97
10.302.0013.0.000.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.961.579,97	0,00	3.961.579,97
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	292.668,00	0,00	292.668,00
10.303.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	188.000,00	0,00	188.000,00
10.303.0013.0.000.	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	104.668,00	0,00	104.668,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	514.941,40	0,00	514.941,40
10.304.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	514.941,40	0,00	514.941,40
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	77.880,96	0,00	77.880,96
10.305.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	0,00	77.880,96	0,00	77.880,96
10.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.512.0012.0.000.	ATENÇÃO BASICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		65.000,00	11.206.242,25	0,00	11.271.242,25

Total da Unidade.....:

11.271.242,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	14.875.717,92	0,00	14.875.717,92
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	971.265,52	0,00	971.265,52
12.306.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	971.265,52	0,00	971.265,52
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	6.442.506,88	0,00	6.442.506,88
12.361.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.442.506,88	0,00	6.442.506,88
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	102.876,48	0,00	102.876,48
12.364.0042.0.000.	EDUCAÇÃO ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR	0,00	102.876,48	0,00	102.876,48
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.655.996,52	0,00	2.655.996,52
12.365.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.655.996,52	0,00	2.655.996,52
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	900.833,80	0,00	900.833,80
12.367.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	900.833,80	0,00	900.833,80
12.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	3.802.238,72	0,00	3.802.238,72
12.782.0017.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.802.238,72	0,00	3.802.238,72
		0,00	14.875.717,92	0,00	14.875.717,92

Total da Unidade.....:

14.875.717,92



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
13.392.0044.0.000.	CULTURA MUNICIPAL	0,00	217.506,76	0,00	217.506,76
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
27.812.0039.0.000.	DESPORTO AMADOR	0,00	604.895,33	0,00	604.895,33
		0,00	822.402,09	0,00	822.402,09

Total da Unidade.....:

822.402,09



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	240.509,20	0,00	240.509,20
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	240.509,20	0,00	240.509,20
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	240.509,20	0,00	240.509,20
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.195.260,07	2.503.420,43	0,00	3.698.680,50
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.195.260,07	93.742,92	0,00	1.289.002,99
15.451.0024.0.000.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.195.260,07	93.742,92	0,00	1.289.002,99
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.409.677,51	0,00	2.409.677,51
15.452.0025.0.000.	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.409.677,51	0,00	2.409.677,51
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
16.482.0043.0.000.	Plano Local de Habitação de Interesse Social	0,00	68.140,00	0,00	68.140,00
		1.195.260,07	2.812.069,63	0,00	4.007.329,70
Total da Unidade.....:					4.007.329,70



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
20.606.0003.0.000.	PLANEJAMENTO GERAL	0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
		0,00	327.060,00	0,00	327.060,00
Total da Unidade.....:					327.060,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	53.748,92	0,00	53.748,92
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	53.748,92	0,00	53.748,92
18.541.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	0,00	53.748,92	0,00	53.748,92
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
22.661.0034.0.000.	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	131.500,00	0,00	131.500,00
		0,00	185.248,92	0,00	185.248,92
Total da Unidade.....:					185.248,92



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.961.529,12	0,00	2.961.529,12
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	575.099,12	0,00	575.099,12
08.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	575.099,12	0,00	575.099,12
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.241.0007.0.000.	ATENDIMENTO AO IDOSO	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	274.500,00	0,00	274.500,00
08.243.0009.0.000.	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	242.500,00	0,00	242.500,00
08.243.0041.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.093.430,00	0,00	2.093.430,00
08.244.0010.0.000.	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.093.430,00	0,00	2.093.430,00
		0,00	2.961.529,12	0,00	2.961.529,12
Total da Unidade.....:					2.961.529,12



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	960.600,00	0,00	960.600,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	960.600,00	0,00	960.600,00
18.541.0029.0.000.	PRESERVAÇÃO E CONS. AMBIENTAL	0,00	960.600,00	0,00	960.600,00
		0,00	960.600,00	0,00	960.600,00
Total da Unidade.....:					960.600,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
04.121.0003.0.000.	PLANEJAMENTO GERAL	0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
		0,00	175.800,00	0,00	175.800,00
Total da Unidade.....:					175.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	230.932,56	0,00	230.932,56
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	230.932,56	0,00	230.932,56
04.122.0004.0.000.	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	230.932,56	0,00	230.932,56
26.000.0000.0.000.	Transporte	217.400,00	3.452.897,00	0,00	3.670.297,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	217.400,00	3.452.897,00	0,00	3.670.297,00
26.782.0038.0.000.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	217.400,00	3.452.897,00	0,00	3.670.297,00
		217.400,00	3.683.829,56	0,00	3.901.229,56
Total da Unidade.....:					3.901.229,56



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	CONTROLE INTERNO				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	197.290,00	0,00	197.290,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	197.290,00	0,00	197.290,00
02.062.0002.0.000.	PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	197.290,00	0,00	197.290,00
		0,00	197.290,00	0,00	197.290,00
Total da Unidade.....:					197.290,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	710.357,48	0,00	710.357,48
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	710.357,48	0,00	710.357,48
02.062.0002.0.000.	PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	710.357,48	0,00	710.357,48
		0,00	710.357,48	0,00	710.357,48
Total da Unidade.....:					710.357,48



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 97	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Total da Unidade.....:					350.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

Estado do Paraná

Exercício:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	Legislativa	2.598.840,00
		2.598.840,00
Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	458.030,00
		458.030,00
Órgão:	3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	4.114.780,96
09	Previdência Social	98.700,00
24	Comunicações	58.130,00
28	Encargos Especiais	72.000,00
		4.343.610,96
Órgão:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	2.348.640,00
28	Encargos Especiais	1.090.000,00
		3.438.640,00
Órgão:	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	11.271.242,25
		11.271.242,25
Órgão:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	14.875.717,92
		14.875.717,92
Órgão:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
13	Cultura	217.506,76
27	Desporto e Lazer	604.895,33
		822.402,09
Órgão:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
04	Administração	240.509,20
15	Urbanismo	3.698.680,50
16	Habitação	68.140,00
		4.007.329,70
Órgão:	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20	Agricultura	327.060,00
		327.060,00
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
18	Gestão Ambiental	53.748,92
22	Indústria	131.500,00
		185.248,92
Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	2.961.529,12
		2.961.529,12
Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	960.600,00
		960.600,00
Órgão:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Administração	175.800,00
		175.800,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	
04	Administração	230.932,56
26	Transporte	3.670.297,00
		3.901.229,56
Órgão:	15 CONTROLE INTERNO	
02	Judiciária	197.290,00
		197.290,00
Órgão:	16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	Judiciária	710.357,48
		710.357,48
Órgão:	97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	350.000,00
		350.000,00
Órgão:	98 FUNDO FINANCEIRO	
09	Previdência Social	1.305.072,00
		1.305.072,00
		52.890.000,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.598.840,00
02	GABINETE DO PREFEITO	458.030,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.343.610,96
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.438.640,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.271.242,25
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.875.717,92
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	822.402,09
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.007.329,70
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	327.060,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	185.248,92
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.961.529,12
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	960.600,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	175.800,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIARIOS MUNICIPAIS	3.901.229,56
15	CONTROLE INTERNO	197.290,00
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	710.357,48
97	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
98	FUNDO FINANCEIRO	1.305.072,00
TOTAL:		52.890.000,00

Total Geral 52.890.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DECRETO Nº 307/2022.

SÚMULA: "ATUALIZA EM 5.90%, COM BASE NO IPCA REGISTRADO ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 2022, OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI - URBANO) E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ ROBERTO FURLAN** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 156, inciso I, atribui aos Municípios a competência para instituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), cabendo ao ente municipal estabelecer as regras locais para apuração do mesmo, objetivando adequar a cobrança à realidade econômica financeira vivenciada por seus municípios;

CONSIDERANDO que o IPTU é uma das fontes de receita própria de maior relevância para o Município, sendo, por excelência uma ferramenta de promoção social da propriedade privada no País;

CONSIDERANDO que é importante destacar que por força do artigo 97, §2º do Código Tributário Nacional é permitido aos municípios a atualização da base de cálculo, desde que não fira o princípio constitucional da reserva legal (art. 150, I CF/88), descaracterizando assim a possível majoração dos tributos.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONSIDERANDO que o teor do § 2º do art.97 do CTN permite ser possível o Executivo se utilizar do reajuste do valor monetário da respectiva base de cálculo, para atualização do valor venal dos imóveis no que diz respeito a aplicação da correção monetária, sendo este o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que sumulou a matéria (**Súmula nº160 STJ**), limitando a atualização monetária aos índices oficiais, sendo possível o reajuste do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), por decreto, desde que o índice oficial não seja superior ao da correção monetária.

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado dos últimos 12 meses do ano de 2022, no percentual de 5,90% (cinco inteiros e noventa décimos) o valor venal, que é a base de cálculo, para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (urbano), para vigorarem no exercício de 2023.

Parágrafo único. A Planta Genérica de Valores de Terreno e a Tabela de Preços de Construção, que fixam, respectivamente, os valores básicos unitários de metro quadrado (m²) de terreno e de construção, por tipos e padrões construtivos, para fins de apuração dos valores do terreno e da edificação, atualizadas na forma do disposto neste artigo, serão utilizadas para apuração do valor venal de imóveis, base de cálculo do IPTU e ITBI, cujo fato gerador ocorrer em 1º de janeiro de 2023.

Art.2º. Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PR, em 28 de dezembro de 2022.


José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE NEGOCIOS

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 125/2022, comunica aos interessados na execução do objeto da Concorrência Pública nº 003/2022, que após a análise dos envelopes nº 1 e 2, classificar a seguinte proponente:

Classif.	EMPRESA	SITUAÇÃO	PLANO DE NEGOCIOS
1º	INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES CREMOMEL LTDA	HABILITADA	CLASSIFICADO

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento do plano de negócios, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 28 de dezembro de 2022.

Maycol Wesley Rohling
Presidente da Comissão

Eloi José Carvalho Junior
Membro da Comissão

Vania Cristina Masula Degerone Pauls
Membro da Comissão



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

DECRETO Nº 308/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA*:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 27.850,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0004.2053	Encargos com PASEP	
162 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.500,00
	TOTAL:	27.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
360 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350,00
	TOTAL:	350,00
	TOTAL GERAL:	27.850,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DIVISÃO DE FINANÇAS	
04.001.28.843.0000.0001	Amortização do Principal e Enc de Financ Realizado	
173 – 4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.500,00
	TOTAL:	27.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
362 – 3.3.90.40.00.00 – 104	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	350,00
	TOTAL:	350,00
	TOTAL GERAL:	27.850,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (28/12/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 101/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: NATIVA BRASIL – PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

CNPJ: nº 08.648.607/0001-94

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Coleta e tabulação de dados, confecção dos mapas, planilhas e elaboração do PMIC – Plano Municipal do ICMS Ecológico com a implantação das ferramentas de gestão do Plano Municipal do ICMS Ecológico PMIC e de apoio ao gerenciamento, controle e evolução dos coeficientes e variáveis ambientais municipais e de monitoramento dos índices publicados – Diagnóstico da Situação Atual, Plano de Ação e Plano de Aplicação.

VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (trinta e um mil, setecentos e dez reais).

INÍCIO: 28/12/2022.

TÉRMINO DO CONTRATO: 29/03/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade Nº. 006/2022, homologada em 27/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 186/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 18, §1º, §2º, §3º, da Lei Municipal nº 061/2010 e após a realização das eleições para escolha dos Diretores dos Estabelecimentos Públicos Municipais, ocorridas em 30/11/2022, e estando de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, contido no Ofício de nº154/2022, de 02/12/2022, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art. 1º. A Servidora **Simone Moreira Coco Colombo**, portadora da cédula de identidade nº 9.800.818-7 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, com 02 (dois) padrões de 20 horas, Classe C, nível 19 e Classe C, nível 16, pertencente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal “Emílio Ribas”**.

Art. 2º. Atribuir a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o maior dos vencimentos, pelo exercício da função de Diretora, de conformidade com o artigo 75, §2º, da Lei Municipal nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2145/2019.

Art. 3º. O mandato do cargo de diretora com vigência de 03 (três) anos, iniciando em 1º de Janeiro do ano de dois mil vinte e três (01/01/2023).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois. (28/12/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 187/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 18, §1º, §2º, §3º, da Lei Municipal nº 061/2010 e após a realização das eleições para escolha dos Diretores dos Estabelecimentos Públicos Municipais, ocorridas em 30/11/2022, e estando de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, contido no Ofício de nº154/2022, de 02/12/2022, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. A servidora **Lenita Ribeiro Milão de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 4.928.554-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C, nível 17, pertencente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal "Dilson Teixeira Coelho"**.

Art.2º. Atribuir à gratificação de 130% (cento e trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo exercício da função de Diretora, de conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Municipal nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2145/2019.

Art.3º. O mandato do cargo de diretora com vigência de 03 (três) anos, iniciando em 1º de janeiro do ano de dois mil vinte e três (01/01/2023).

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois. (28/12/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 188/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 18, §1º, §2º, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 061/2010 e após a realização das eleições para escolha dos Diretores dos Estabelecimentos Públicos Municipais, ocorridas em 30/11/2022, e estando de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, contido no Ofício de nº154/2022, de 02/12/2022, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. A servidora **Solange Procópio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 10.110.308-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C, nível 06, pertencente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal do Campo "José Clarimundo Filho"**.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

Art.2º. Atribuir à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo exercício da função de Diretora, de conformidade com o artigo 18, §4º da Lei Municipal nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2145/2019.

Art.3º. O mandato do cargo de diretora com vigência de 03 (três) anos, iniciando em 1º de janeiro do ano de dois mil vinte e três (01/01/2023).

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois. (28/12/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 189/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 18, §1º, §2º, §3º, da Lei Municipal nº 061/2010 e após a realização das eleições para escolha dos Diretores dos Estabelecimentos Públicos Municipais, ocorrido em 30/11/2022, conforme informações contido no Ofício de nº154/2022, de 02/12/2022, da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. O Servidor **Silvio Bernaki**, matrícula funcional nº 200556-5, ocupante do cargo efetivo de Monitor 20 horas, pertencente do quadro de pessoal do Magistério, do Poder Executivo, para desempenhar a função de **Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil "Guilherme de Andrade Totolo"**.

Art. 2º. Atribuir à gratificação de 130% (cento e trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo exercício da função de Diretor, de conformidade com o artigo 18, §4º da Lei Municipal nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2145/2019.

Art.3º. O mandato do cargo de diretor com vigência de 03 (três) anos, iniciando em 1º de janeiro do ano de dois mil vinte e três (01/01/2023).

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois. (28/12/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1848

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Dezembro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 190/2022, de 28 de Dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de gratificação de abdicação de licença prêmio aos professores integrantes do Quadro de pessoal do magistério e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 63, §2º da Lei Municipal nº 061/2010, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 302/2022, de 19/12/2022, e ainda estando de acordo com as informações levantadas pela Secretaria Municipal de Educação, e por FIM, com a lavratura da Ata datado de 19/12/2022 e das assinaturas dos professores que concordaram em abdicar das licenças prêmio, referentes aos períodos dos anos de 2002 a 2006, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art.1º. As servidoras abaixo elencadas, ocupante do cargo de Professor 20 horas, pertencentes ao Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de jardim Alegre-PR, a **gratificação de abdicação de licença prêmio** dos períodos aquisitivos dos anos de 2002 a 2006, no percentual de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pelo período consecutivos de 03 (três) meses.

Nº	Nome	Data/Admissão	Período aquisitivo licença prêmio
01	Eliane de Jesus Szpaler	01/07/2001	2002 a 2006
02	Fátima Maria Ferreira	20/04/1993	2002 a 2006
03	Giane Cristina Colombo	02/04/1988	2002 a 2006
04	Marta Aparecida de Paula Spadrizani	12/03/1996	2002 a 2006
05	Paula Adriana Aguiar	01/07/2001	2002 a 2006
06	Renata Luiza Pessoni	01/07/2001	2002 a 2006
07	Sheila de Fátima Bernardes Berguio Martin	01/07/2001	2002 a 2006

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois. (28/12/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal